



**PORTARIA Nº 068/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Exonera Diretor de Departamento de Departamento Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico do Município de Piranga/MG e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **GUILHERME LAMAS SOARES**, inscrito no CPF nº 107.496.726-76, portador da Carteira de Identidade MG-16.510.793, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANISTICO** do Município de Piranga/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de setembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 15 / 09 / 20 22

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA 068/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Exonera Diretor de Departamento de Departamento Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **GUILHERME LAMAS SOARES**, inscrito no CPF nº 107.496.726-76, portador da Carteira de Identidade MG-16.510.793, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO** do Município de Piranga/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de setembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Martins  
**Código Identificador:8814909D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/09/2022. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>